



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 036/2013, de 16 de maio de 2013.

Defere o requerimento da discente Camila de Oliveira Cunha, contido no Processo 23091.001890/2013-23.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 16 de maio,

CONSIDERANDO o Processo 23091.001890/2013-23;

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso II, d Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Deferir o requerimento da discente Camila de Oliveira Cunha (Matrícula 2010202467), de reativação de matrícula, contido no Processo 23091.001890/2013-23.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 16 de maio de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo
Presidente em exercício